



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

Telefone: (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7236/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 8º, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 9º, inciso V do Decreto Municipal nº 6330/2014, a servidora **LUANA DA SILVA SANTOS**, matriculada sob nº 500302, para atuar como Gestora de Transferências Voluntárias, no controle e fiscalização da execução do termo de parceria celebrado entre o município de Mandaguáçu-Pr e as Organizações da Sociedade Civil que recebem recursos das Secretarias de Assistência Social, Educação, Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte e demais Secretarias.

Art. 2º Caberá a Gestora de Transferências Voluntárias, a fiscalização e controle, nos termos do inciso IV do artigo 2º da Lei Federal nº 13.014/2014 e inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6330/2017, que deverá cumprir com as obrigações previstas nos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.014/2014 e artigo 44 do Decreto Municipal nº 6330/2017.

Art. 3º É de competência da Gestora de Transferências Voluntárias, todos os atos destinados a esta por força da Lei Federal nº 13.014/2014 e Decreto Municipal nº 6330/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

Art. 4º A servidora ora designada, fica também responsável pelo acompanhamento dos Convênios Estaduais e Federais

Art. 5º Fica revogado em especial a Portaria nº 6224/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguáçu-Pr, 04 de abril de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

